



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

APROVADO em discussão e votação única na 5ª sessão Ordinária

com 13 (Treze) votos favoráveis

e 0 (Zero) votos contrários

em 14/04/2021

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis o vencimento do prazo da Concessão da Empresa Enel com o município de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista o grande número de reclamações dos munícipes. Inclusive já encaminhei um ofício para o Procon para notificar a Enel devido a grande demanda.

Nem mesmo o Procon está dando conta das demandas referentes a Enel. Constantemente os munícipes tem buscado ajuda ao Procon com várias reclamações dentre elas, de uma aposentada cuja a conta tem vindo mais R\$ 1.000,00 (Hum mil reais) mensais totalizando seis meses, sem que a Enel resolvesse "alegando a pandemia" e foi para protesto, e ainda em juízo, desligaram a energia causando problema a mesma.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 09 de Abril de 2.021.


ADILSON APARECIDO
Vereador


Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
775/2021

DATA
09/04/2021

USUÁRIO
martha



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 65 – GP

Cajamar, 15 de abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 62/2021; 71/2021; 104/2021; 120/2021; 127/2021; 133/2021; 134/2021; 135/2021; 136/2021; 137/2021; 138/2021; 141/2021; 142/2021; 143/2021; 144/2021; 147/2021; 148/2021; 152/2021; 153/2021; 155/2021 e 156/2021, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandre Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edilson Leme Mendes; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnauba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de abril de 2021.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

SAULO ANDERSON ROBRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
19 ABR 2021

Dr. Danilo Barbosa Machado
em 15.04.2021